



Procuração Ad Judicia et Extra c/c Declaração de Pobreza

IELMA GABRIELLY DIAS PEREIRA, Nacionalidade: Brasileira, Inscrito sob o RG nº 7.993.463 SDS/PE e CPF nº 089.356.174-66, Residente e domiciliado: Rua: Ulisses Tenório, nº 91, CEP: 55.330-000, Cidade: Bom Conselho- PE.

OUTORGADO(S):

JOSÉ VIEIRA BELO BISNETO, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PE sob o registro 49.134-D, Localizado na Rua São José, lot arabari, nº 46, BOM CONSELHO-PE, Local indicado para as intimações e notificações judiciais que se fizerem necessárias.

PODERES:

Os da Cláusula "Ad Judicia ET Extra" e mais os especiais para transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, ajuizar queixa crime, substabelecer com ou sem reserva de poderes, representar o outorgante judicialmente ou extra-judicialmente, defendendo seus interesses e seus direitos em qualquer Juízo ou Grau de Instância, na Justiça Comum ou Especial, inclusive TSE, STJ e STF, bem como representar o outorgante junto a qualquer repartição pública ou particular, assim como poderes para representá-lo perante o INSS, Receita Pública, interpor recursos às instâncias superiores bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento deste instrumento.

DECLARAÇÃO DE POBREZA:

Declaro, sob as penas da Lei, para todos os fins em direito admitidos que sou pobre na forma da Lei, não tendo condições momentâneas de custear despesas com custas judiciais e honorários advocatícios, tudo com fulcro na Lei 1060/50.

OUTORGANTE: Ielma Gabrielly Dias Pereira